



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2024

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, "Autarquia Federal criada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, com estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, sediada na Tv. Antônio Baena, 1113, na cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665/0001-77, doravante denominada simplesmente **SUDAM**, neste ato representada pela Sr^a Diretora de Administração **ALINE DIAS ROSSY**, SIAPE nº 3391506, nomeada para exercer o cargo de Diretora de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, pela portaria nº 640, de 3 de junho de 2024, publicada no DOU em 04/06/2024 edição 105, seção 2, página 3, domiciliada na Tv. Antônio Baena, nº 1113, bloco C, 4º andar, CEP 66093-082, Bairro do Marco, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 08.713.403/0001-90, sediada na Rua Duque de Caxias, 887, Bairro: Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69020-141, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **DAVI TAVARES DE MELO BRANDT**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.000731/2024-43 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui-se objeto deste Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2024 para fins de reajuste contratual referente ao período de 06/11/2025 a 09/12/2026, com vigência a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

a) O valor global anual do contrato passa de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) para R\$ 85.239,36 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

b) O valor do Termo de Apostilamento é de R\$ 3.972,97.

c) A SUDAM pagará a contratada o valor de R\$ 1.243,45 referente ao período de 06/11/2025 a 09/03/2026.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.1.1. Gestão/Unidade: 533013

3.1.2. Fonte de Recursos: 1052000290

3.1.3. Programa de Trabalho: 174432

3.1.4. Elemento de Despesa: 339033; e

3.1.5. Plano Interno: 26CGEA

3.1.6. Notas de Empenho: 2026NE000072, de 10/03/2026.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro Justiça Federal da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer pendência com relação ao cumprimento deste Contrato.

5.2. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém, 11 de março de 2026.

ALINE DIAS ROSSY
Diretora de Administração
P/ CONTRATANTE

DAVI TAVARES DE MELO BRANDT
Representante da empresa
P/ CONTRATADA

Testemunha 1: WALTER DELCINEY SILVA DOS SANTOS

SIAPÉ: 1077938

Testemunha 2: DJAIR BANDEIRA ALVES

SIAPÉ: 1088456



Documento assinado eletronicamente por **Walter Delciney Silva dos Santos, Testemunha**, em 11/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Djair Bandeira Alves, Testemunha**, em 11/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 11/03/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Tavares de Melo Brandt Cruz, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738306** e o código CRC **29DD3A2A**.